



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA Nº 0181, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

Institui a Comissão de Inventário Anual dos bens patrimoniais, móveis, imóveis e intangíveis e o inventário dos materiais do almoxarifado da Escola Superior do Ministério Público da União – ESMPU.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO (ESMPU), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 80, incisos VI e IX do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Portaria PGR/MPU nº 905, de 16/12/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores da ESMPU para constituírem comissão com a finalidade de, no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, elaborar inventário anual de bens patrimoniais, móveis, imóveis e intangíveis, bem como o inventário dos materiais do almoxarifado.

I) Presidente

Bruno Eduardo Barros Silva – matrícula 70109-2

2. Membros

Mônica Tribuzi de Mello Rodrigues – matrícula 70860-7

Maxileno Vinicius de Sousa Oliveira, matrícula 70897-6

Vinicius Cordeiro Galhardo – matrícula 70523-3

Art. 2º O Presidente será substituído em seus impedimentos pelos demais membros, observada a ordem sequencial.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **João Akira Omoto, Diretor-Geral da ESMPU**, em 22/11/2018, às 00:07 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0123258** e o código CRC **F9A9B72A**.

---

Processo nº: 0.01.000.1.005760/2018-14

ID SEI nº: 0123258